



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 718

EMENTA: Concede autorização para abrir um Crédito Especial a fim de atender as despesas com a ajuda de Carnaval de Aliança.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DA ALIANÇA

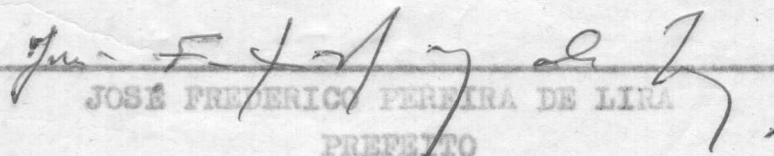
Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança Decreta e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município da Aliança, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de Cr\$ 13.000,00 (TREZE MIL CRUZEIROS), a fim de atender as despesas com a ajuda da Prefeitura ao Carnaval do Município.

Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei, correrão pela verba Orçamentária 60-3 3215.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de
1 9 7 3



JOSE FREDERICO FERREIRA DE LIRA
PREFEITO